



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento

Edital 10/2026/SECOGEGC/CTC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) torna pública a abertura das inscrições, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o **3º trimestre do ano de 2026**, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Alunos regulares de outros programas de pós-graduação da UFSC não se enquadram neste edital, devendo procurar sua coordenação para solicitar matrícula na disciplina desejada.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 1.1. O processo para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento se dá em duas etapas: Inscrição e Matrícula.
- 1.2. A inscrição por si só não garante a matrícula do aluno.
- 1.3. A matrícula dos candidatos só será efetivada após o processo de matrícula dos alunos regulares, com base nas vagas remanescentes, e quando o candidato cumprir todas as etapas deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para o nível de mestrado poderão se inscrever candidatos que estejam regularmente matriculados na última fase do curso de graduação ou que tenham concluído o curso de graduação ou curso tecnólogo, reconhecidos pelo MEC.
- 2.2. Para o nível de doutorado poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o curso de mestrado.
- 2.3. O candidato poderá se inscrever, **SOMENTE**, em 01 (uma) disciplina por trimestre.
 - 2.3.1 O aluno de disciplina isolada não poderá possuir matrícula simultânea em disciplinas isoladas em qualquer outro Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina a cada trimestre.
- 2.4. O limite de candidatos inscritos por disciplina será de até 20 (vinte).
 - 2.4.1. O professor da disciplina e o colegiado do PPGEGC tem a prerrogativa de limitar ou aumentar esse número, de acordo com a disciplina e atividade proposta.

- 2.5. É necessário possuir uma conta Google®, para verificação dos requisitos de sistema. Em caso de dúvida, ou se não possuir um e-mail Gmail®, você pode criar uma conta Google® com seu e-mail ([crie aqui sua conta Google](#)).
- 2.6. Uma vez inscrito, durante o período de inscrição, será possível alterar a disciplina de inscrição, desde que a nova disciplina ainda disponha de vagas.

3. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 3.1. As disciplinas oferecidas para o **3º trimestre do ano de 2026** estão disponíveis para consulta em: <https://ppgegc.paginas.ufsc.br/horarios/>

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGEGC será realizada somente via internet.
- 4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <https://ppgegc.paginas.ufsc.br/disciplinas-isoladas/>, das **08h00min do dia 14 às 23h59min do dia 15 de setembro de 2026**, preencher e enviar os dados e documentos solicitados. As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 4.3. O PPGEGC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 5.1. As inscrições online, conforme item 4, realizadas com sucesso, serão homologadas no dia **16 de setembro de 2026, a partir das 09h00min**, exclusivamente no site <https://ppgegc.paginas.ufsc.br/disciplinas-isoladas/>

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1. O critério de seleção para a matrícula será adotado pelo professor responsável pela disciplina, considerando também o número de alunos regulares já matriculados por disciplina e suas vagas remanescentes.
- 6.2. O candidato que tiver sua inscrição confirmada **deverá obrigatoriamente** assistir às aulas da disciplina na qual se inscreveu **a partir do 1º dia de aula da disciplina**, de acordo com a grade de horários do trimestre, que se inicia em **21 de setembro de 2026**.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato apenas terá sua matrícula efetivada se:
- 7.1.1. Ter sua inscrição online homologada, conforme item 5.1.
 - 7.1.2. Enviar corretamente através do site de inscrição:
 - i. Cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar – no caso de alunos em última fase

do curso de graduação), **exceto se o candidato já cursou alguma disciplina isolada no PPGEGC.**

ii. Cópia de um documento de identificação válido.

7.2. ATENÇÃO PARA O FORMATO E NOMENCLATURA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, pois o envio incorreto pode **INVALIDAR** a matrícula.

7.3. Não será feito nenhum tipo de solicitação de envio de documentação por e-mail para os candidatos homologados.

A confirmação da matrícula, e o número da mesma, será realizada única e exclusivamente por meio do e-mail na inscrição, **até o dia 20 de setembro de 2026.**

7.4. O candidato que não enviar qualquer um dos documentos e que não se enquadrar na exceção feita no item **7.1, alínea (i.)**, não terá sua matrícula efetivada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As aulas do 3º trimestre de 2025 iniciarão no dia **21 de setembro de 2026.**

8.2. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGEGC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.

8.3. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um número de matrícula, válido para o trimestre em questão, por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), que será posteriormente enviado por e-mail.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	14 a 15 de setembro de 2026
Homologação das Inscrições Online	16 de setembro de 2026 a partir das 09h00min
Envio das matrículas	até 20 de setembro de 2026
Início das aulas	21 de setembro de 2026

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

Prof. Gregorio Varvakis

Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia, Gestão e Mídia do Conhecimento